

Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA GAPRE Nº 291, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a Licença Prêmio concedida pela PORTARIA GAPRE Nº 144/2013, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Torna Público que, na PORTARIA GAPRE Nº 144, de 07 de outubro de 2013, onde concede Licença Prêmio a Sra. Maria do Carmo da Silva, Matrícula 7879, Professora, onde se lê: com prazo de duração de 06 (seis) meses a ser contado de 16.09.2013 a 16.03.2014, referente aos períodos aquisitivos 03.09.2000 a 02.09.2005 e de 03.09.2005 a 02.09.2010, Leia-se: Com prazo de duração de 03 (três) meses a ser contado de 16.09.2013 a 16.12.2013, referente ao período aquisitivo de 03.09.2000 a 02.09.2005.

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07 de outubro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 01 de setembro de 2021.

Moema Isabel Passos Gramacho

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA GAPRE Nº 292, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio à Sra. Maria do Carmo da Silva, Professora, Mat. 7879, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 05.07.2021 a 04.10.2021, relativo ao período aquisitivo de 03.01.2005 à 02.01.2010 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 20487/2013 apenso ao Processo Administrativo 14545/2012 e Parecer Jurídico nº 228/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 01 de setembro de 2021.

Moema Isabel Passos Gramacho

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA GAPRE Nº295, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio Fracionada à Sra. Marilene Alves da Silva, Professora, Mat. 36440, com 1º período a ser contado de 26.07.2021 a 25.12.2021 e o 2º período de 01.02.2022 a 02.03.2022, relativo ao período aquisitivo de 15.03.2010 à 14.03.2015 e de 15.03.2015 a 14.03.2020 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 24928/2018, apenso ao Processo Administrativo nº 08251/2021 e Parecer Jurídico nº 254/2021 e 224/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de julho 2021 .

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 01 de setembro de 2021.

Moema Isabel Passos Gramacho

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais